

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião.

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas.

ORDEM DE TRABALHOS :

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;

E) = ENCERRAMENTO.

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**.

A) = INFORMAÇÕES. :

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara endereçou um cumprimento especial à jornalista Joana Santos da publicação digital regional "Médio Tejo" e aos membros do público, que se encontravam a assistir à reunião.

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20):

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de fevereiro de 2023 e que acusava os seguintes saldos:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 194.034,37 euros;

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 263.742,66 euros;

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 46 a 123, no valor total de 160.588,33 euros.

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 61.357,39 euros, correspondente ao período de 18 de janeiro a 1 de fevereiro de 2023.

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios - concessão de terrenos – 2; concessão de licenças diversas-ruído – 1; mercados – bancas – 5; multas de estacionamento – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; rendas mercado - lojas – 4; transportes escolares – 12; universidade sénior – 72; venda de livros – 2; venda de terrenos (Calvário (outros) – 1; rendas habitação social – 3; guia de pagamento de reembolso/restituição – 1; Museu do Sabão – 3; Castelo – 34.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

2023.02.02

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável e controlada. Referiu que, em 2023, ainda não tinham sido pagos quaisquer valores da comparticipação das obras em curso. Evidenciou que, da parte do município, não havia pagamentos em atraso. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de janeiro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Na sequência do pedido de arrendamento da **loja n.º 3 do Mercado Municipal da Comenda**, registado com o n.º 1119 na aplicação mydoc, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, no âmbito do programa do procedimento da hasta pública n.º 01/2021 (processo n.º 2021/300.50.201/1) remeter o assunto à respetiva comissão para analisar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----

Na sequência do assunto apreciado, o senhor vice-presidente informou que tinha sido contactado por alguns cessionários das lojas do Mercado Municipal da Comenda, demonstrando o seu descontentamento face à redução do número de clientes, às sextas-feiras, devido ao horário das aulas de hidroginástica sénior. Como vinham a Gavião, os participantes nas aulas aproveitavam e faziam aqui as suas compras. Informou que, na sequência dessa abordagem, tinha articulado com os técnicos da piscina e com os docentes do Agrupamento de Escolas de Gavião, a alteração no horário das atividades. Salientou que a hidroginástica sénior passou para outro horário e assim os lojistas mantiveram os seus clientes habituais. -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo de Gavião à **Comissão Política do Partido Socialista de Gavião**, para realização de uma atividade da Juventude Socialista no dia 28 de janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----

O senhor presidente e o senhor vice-presidente não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- Foi apreciado o ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, dando conhecimento da constituição da mesa administrativa e manifestando a disponibilidade dos membros recentemente empossados, para manter a colaboração com o Município de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade tomar conhecimento do teor do documento e endereçar votos de muito sucesso a todos os membros dos órgãos daquela entidade, recentemente empossados. (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

O senhor vereador Vitor Filipe expressou votos de sucesso, na prestação de um serviço de extrema importância para os cidadãos de maior idade e também como um dos maiores empregadores do concelho. -----

Todos os elementos do executivo se solidarizaram com o desejo de sucesso expressado. -----

4.- A **Junta de Freguesia de Belver** remeteu email, informando que tomou conhecimento de uma visita recreativa de um grupo de professores à freguesia de Belver, questionando a data de abertura dos percursos pedestres e solicitando isenção nas entradas dos museus. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder as entradas gratuitas do grupo e informar a junta de freguesia de Belver que a utilização dos percursos pedestres ainda tem condicionantes. (DELIBERAÇÃO N.º 43) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos novos alunos da **Universidade Sénior de Gavião**, à data de 13 de janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 44) -----

O senhor presidente referiu que a informação sobre a inscrição de novos alunos passaria a vir às reuniões do executivo, para conhecimento, porque a Universidade Sénior tinha passado para a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

2023.02.02

responsabilidade do município. Salientou que, naquela data, a Universidade Sénior de Gavião tinha 75 alunos. -----

O senhor vice-presidente questionou o facto de haver alunos com residência oficial em outros concelhos. -----

O senhor presidente esclareceu que não se tratava de uma situação nova. Já havia alunos provenientes de concelhos vizinhos. Salientou que se tratava de um reduzido número de alunos e não criava, para já, quaisquer constrangimentos. Se essas situações viessem a aumentar substancialmente, poderia haver alteração no sentido de limitar o acesso apenas a cidadãos residentes no concelho. -----

6.- Foi apreciado o pedido de apoio da **Fábrica da Igreja Paroquial de Gavião**, para a participação do grupo de jovens “Há Pressa” nas Jornadas Mundiais da Juventude, que decorrerão no mês de agosto, em Lisboa. O grupo será constituído por 18 jovens e o custo de cada participação assumirá o valor de 211,5€. Solicitam também a oferta de camisolas e a impressão de um *flyer*. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.000,00€, a oferta de 20 camisolas e a impressão do *flyer*. (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----

O senhor presidente destacou a importância do evento para os jovens participantes. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou de que paróquias eram provenientes esses jovens. -----

O senhor presidente esclareceu que tinha sido informado que estavam inscritos jovens da Paróquia de Gavião e Paróquia de Belver. Tinha havido um período de inscrição e apenas estes jovens se tinham inscrito. -----

7.- A **Associação dos Produtores Florestais da Freguesia de Belver** solicitou apoio logístico e financeiro para a edição de um livro, com um custo de 1.000,00€, acerca da temática da floresta, cujo lançamento preveem realizar no dia 21 de março, bem como para uma atividade de plantação de árvores, a realizar com os associados da APFLOBEV, utentes do Centro Social Belverense, Agrupamento de Escolas de Gavião e Santa Casa da Misericórdia de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que sejam solicitadas mais informações sobre as referidas atividades, bem como os custos inerentes à concretização das mesmas. (DELIBERAÇÃO N.º 46) --

8.- Foi apreciado o pedido de apoio financeiro para a edição do livro **“Inspirações”, de Maria Isabel Silvestre Machado**, bem como a possibilidade de apresentar a referida obra na biblioteca municipal. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar a biblioteca municipal para a apresentação do livro e assumir a aquisição de 15 exemplares do mesmo. (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2023 do **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira**. (DELIBERAÇÃO N.º 48) -----

Foi apreciado o pedido de apoio financeiro da referida associação, para a substituição da porta da entrada da capela de Torre Fundeira, que terá um custo previsível de 2.310,83€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.155,42€. (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alto Alentejo**. (DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vítor Filipe, aprovar o **“Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Gavião 2023-2026”**. O senhor vereador justificou o seu sentido de voto com o facto de não concordar com alguns dados que constam no documento. (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

No decorrer da apreciação do assunto, o senhor vereador Vítor Filipe questionou se os dados apresentados se reportavam apenas a informação reportada pelo município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

2023.02.02

A senhora vereadora Graciosa Chambel salientou que o diagnóstico já tinha sido aprovado pelo executivo municipal. Salientou que tinha sido aplicado um questionário aos trabalhadores da câmara municipal, agrupamento de escolas e juntas de freguesia. A resposta era facultativa e os dados apresentados reportavam-se a essas respostas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que no documento apresentado não havia referência a casos de violência doméstica, mas todos sabemos que existem. Salientou que as autoridades têm essa informação e não faz sentido apresentar um documento sem essa referência. -----

O senhor presidente frisou que, tal como a senhora vereadora tinha informado, o documento reflete as respostas ao inquérito. Afirmou que a técnica de ação social tinha questionado a empresa que elaborou o documento sobre esses números e tinha-lhe sido prestado esse esclarecimento. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a estabelecer com a **Escola de Artes do Norte Alentejano (EANA)** para implementação do Projeto de Ensino de Violino, no Agrupamento de Escolas de Gavião, bem como o pagamento de transferência financeira no valor de 1.781,76€ à EANA, no âmbito do referido projeto. (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a “**Adenda ao Acordo de Colaboração com as Águas do Alto Alentejo**”, que alterou a cláusula 7.^a - período de vigência, até 30 de junho de 2023. Mais deliberou, remeter o assunto à assembleia municipal para aprovação. (DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para referir que, do seu ponto de vista, o município está a assumir o papel de funcionário das “Águas do Alto Alentejo”. Salientou que a empresa devia ter assumido todas as responsabilidades. Questionou qual o valor recebido pelo município, até ao momento. -----

O senhor presidente salientou que a adenda apenas possibilita o pagamento dos serviços prestados. Informou que a empresa já tinha pago esses serviços e também algumas matérias primas, usadas em reparações em outros concelhos. O armazém municipal tinha bastante material, que tem sido utilizado. Não tinha a informação concreta sobre os valores. Mas iria solicitar a informação aos serviços e posteriormente informaria. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que a cláusula 7.^a, no n.º 2, permite renovar automaticamente o acordo por iguais períodos. No futuro, eventuais renovações não teriam que ser aprovadas pelo executivo. Manifestou o seu desacordo com essa premissa. -----

O senhor presidente salientou que os nossos munícipes são os beneficiários deste acordo. A empresa ainda não tem capacidade de resposta e, desde o início deste processo, sempre afirmou que no concelho de Gavião, as pessoas não ficariam sem solução. A câmara municipal assumiria as intervenções sempre que a empresa não tivesse capacidade para o fazer. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou sentir descontentamento face a esta questão. Referiu que tinha sido o único eleito da CDU, em todo o distrito, a aprovar o acordo de colaboração. Lamentou que a empresa não tivesse assumido as suas responsabilidades. Na sua opinião, esta mudança, não trouxe qualquer benefício para a população. Pelo contrário, alguns cidadãos perderem alguns benefícios. Deu o exemplo dos idosos que perderam o desconto do Cartão do Idoso. Lamentou também os problemas, recorrentes, com a faturação. Afirmou que, na sua opinião, o Município de Gavião não tinha que assumir qualquer responsabilidade. -----

O senhor presidente afirmou perceber a posição do senhor vereador Rui Vieira porque o seu partido tinha sido contra a privatização das águas. Mas, salientou, que já tinha havido alguns benefícios. Referiu a Rede de Esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira, já concretizada, e informou que brevemente terá início intervenção na rede de águas do Cadafaz. Frisou que havia ainda outras intervenções já calendarizadas. Salientou que a empresa tinha iniciado funções recentemente e ainda havia algumas situações por regularizar. Frisou que a faturação, por exemplo, tinha

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

2023.02.02

melhorado muito. Sublinhou que nos concelhos de Avis e Monforte, por exemplo, tinha havido aumentos recentes no preço da água. Afirmou que não conseguia prever o futuro, mas esperava que tivéssemos cada vez melhor água e menos problemas na rede. Poderão, eventualmente, surgir problemas pontuais. Referiu que naquela semana tinha havido problemas com o fornecimento em alta. Os serviços das “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” tinham injetado apenas 8.000m³, em vez dos 16.000m³ que são habitualmente injetados. Tal alteração reduziu substancialmente o volume de água no depósito de Gavião e foi fornecida água com resíduos aos consumidores. Logo que foi detetada a situação, foi corrigida e voltou ao volume habitual. Frisou que o Município de Gavião só sairá do sistema, se os restantes municípios saírem também. A tendência será agregar cada vez mais, para obter escala e alcançar benefícios. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para o facto de o limite de pagamento das faturas ter vindo a diminuir. Referiu que assim poderá haver meses em que se pagam duas faturas de água. No limite, poderemos vir a pagar um mês adiantado e não o consumo do mês transato, como deve acontecer. –

O senhor presidente referiu que o município tinha um sistema em que os leitores-cobreadores faziam a leitura, muitas vezes no início do mês, mas a mesma só era registada no final desse mês. Atualmente, os funcionários que fazem a leitura têm um dispositivo móvel e o registo da leitura é feito de imediato. A justificação para os consumidores receberem duas faturas, no mesmo mês, poderá ser o atraso na entrega dos correios. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que se tratava mesmo de uma questão da faturação. Afirmou que iria entregar ao senhor presidente documentação que comprovava a sua afirmação. ---

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote A1 do Loteamento Industrial de Gavião**, com a área de 17.200 m², registada sob o artigo 1830 da matriz predial urbana da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 3864, pelo valor de 86,00€, à firma “IBA – Indústria de Betão Armado, Lda”. **DELIBERAÇÃO N.º 54)** -----

O senhor presidente desejou que este investimento se viesse a concretizar e não viesse a acontecer como em outras situações que não cumprem o regulamento. -----

15.- A **Associação de Caçadores e Pescadores da Comenda** solicitou apoio financeiro e logístico (carrinha de caixa aberta de grandes dimensões e bancos amovíveis para instalar na referida viatura) para a realização de uma montaria aos javalis, no próximo dia 11 de fevereiro de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€ e o apoio logístico solicitado. **(DELIBERAÇÃO N.º 55)** -----

O senhor vereador Rui Vieira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente salientou que a atividade iria abranger menos participantes do que as montarias de outras associações, mas considerando que esta associação nunca pediu mais qualquer apoio considerou justo que fosse atribuído apoio financeiro no montante habitual. -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a estabelecer com a “**AMA – Agência para a Modernização Administrativa**”, no âmbito do Espaço Cidadão. **(DELIBERAÇÃO N.º 56)** -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou que serviços seriam disponibilizados. -----

O senhor presidente frisou que não queria que o Espaço do Cidadão viesse a colidir com outros serviços. Para já, seria disponibilizada a renovação das cartas de condução, passaportes, ativação da chave móvel digital, etc. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que os serviços referidos iriam colidir com o comércio tradicional, nomeadamente com a escola de condução. Afirmou que lhe tinha sido informado que o atendimento do serviço local da segurança social estaria em risco. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

2023.02.02

O senhor presidente esclareceu que o atendimento da segurança social não está em risco e o atendimento está assegurado. Informou ainda que o Instituto de Segurança Social, I.P. está à procura de um local para mudar a localização do serviço, por considerar que as instalações atuais não reúnem condições. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Aires de Seixas n.º 22, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1392. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

- Prédio sito na Rua Aires de Seixas n.º 24, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1393. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

- Prédio sito na Rua do Cabeço n.º 9, em S. Bartolomeu, Freguesia de Margem, descrição em ficha n.º 2583 e artigo matricial n.º 1638. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua do Monte da Pedra s/n.º n.º 7, artigo matricial n.º 1279, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

- Edifício sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 19, artigo matricial n.º 2271, em Belver, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua Humberto Delgado n.º 6, artigo matricial n.º 463, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda, não dispõe condições de habitabilidade pelo que deverá ser **emitida uma certidão de ruína** ao invés de uma certidão de dispensa de licença de utilização requerida. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

4.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos respetivos **Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários dos imóveis abaixo descritos** para procederem aos trabalhos neles referenciados: ---

- Prédio sito na Rua de Santo António n.º 19, em S. Bartolomeu, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

- Prédio sito na Rua de Santa Teresinha n.º 10, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

5.- Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal a **Declaração de Recebimentos em Atraso**, existentes a 31/12/2022, na DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores das taxas previstas no **Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião**, com base no valor da inflação em 2022 que foi de 7,8 %. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação temporal da operação “**ALT20-07-1203-FEDER-000099 – Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião – candidatura complementar**”. (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação da fixação do médico de família. -----

O senhor presidente informou que tinha havido uma reunião na quarta-feira anterior, mas o médico não tinha estado presente. Tinha estado outra médica que poderá vir a prestar serviço no Centro de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

2023.02.02

Saúde de Gavião. A ULSNA ouviu a reivindicações da profissional e ficou de analisar e dar resposta. Trata-se de uma médica sénior, com especialidade em medicina geral e familiar. O outro médico continua sem dar resposta à proposta da ULSNA e do município. Afirmou saber que o mesmo aguarda o parecer do seu advogado. -----

O senhor vice-presidente afirmou considerar lamentável a demora na resposta do médico ao que lhe foi proposto. Salientou que o clínico iria assegurar as consultas de reforço, a partir da próxima sexta-feira. -----

O senhor presidente salientou que todas as exigências do médico foram aceites pela ULSNA. Frisou que o Município de Gavião poderá ter que assumir alguns custos com a fixação de médicos no Centro de Saúde de Gavião. -----

O senhor vereador Rui Vieira solicitou o ponto de situação da estrada da Ferrari. Questionou a sinalização colocada e se a mesma terá duração curta ou longa. -----

O senhor presidente frisou que os condutores têm de ser informados do estado em que se encontra a via. Tal como o senhor vice-presidente tinha informado anteriormente, poderá vir a ser colocado um tapete num percurso de 2km ou 2,5km. -----

O senhor vice-presidente evidenciou, mais uma vez, que não haverá financiamento para a colocação de alcatrão, mas aquele troço foi identificado como prioritário e decorre a consulta ao mercado. Frisou que tem alguma preocupação com o elevado número de camiões e máquinas que circulam naquela via, devido à instalação das centrais fotovoltaicas. Afirmou temer que, daqui a alguns meses, esteja igual. Considerou que terá de ser avaliado se esta é a melhor altura para fazer a intervenção ou se devemos aguardar pelo fim das obras. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que existem alternativas e nem todas as viaturas das obras terão que circular naquela estrada. -----

O senhor presidente manifestou a sua preocupação com o estado em que se encontra a EN 118. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu a senhora Rosa Gomes, de Gavião, para referir que tinha remetido uma carta registada e com aviso de receção há cerca de um ano e não obteve, até ao momento, qualquer resposta. Referiu que tinha mandado retirar um contador em junho de 2017, mas continuou a pagar o valor desse contador (2,57€) até agosto de 2020. Considerou que lhe devia ser devolvido o valor indevidamente pago, acrescido de juros. Manifestou também o seu descontentamento pelo aumento do valor pago pelo fornecimento de água. -----

O senhor presidente esclareceu que a situação de pagamento do contador, tinha sido remetida ao gabinete jurídico e tinha sido emitido parecer. Frisou que havia 3 contadores e quando foi retirado o contador, houve um erro e foi registada a retirada de um dos outros contadores. Na realidade continuou a ser fornecida água e foram pagos apenas dois contadores, pelo que não haverá qualquer valor a devolver. Assegurou que iria dar indicação aos serviços para remeterem resposta com fundamento no parecer jurídico. -----

A senhora Rosa Gomes manifestou também o seu desagrado pela demora no processo de licenciamento da obra que pretende realizar na casa que herdou dos seus pais. Queria fazer intervenção no interior e colocar uma janela no local onde se encontra uma montra. Anteriormente, tinham-lhe dito que podia fazer a intervenção sem projeto, mas agora estão a pedir-lhe uma planta. -

O senhor presidente explicou que, nos termos do RJUE as obras no interior das habitações estão isentas de controlo prévio. Mas as intervenções na fachada carecem de projeto. Logo que a documentação solicitada pelos serviços técnicos seja entregue, está certo, que será seguido o procedimento habitual e o processo será remetido ao executivo municipal para eventual aprovação.

De seguida, a senhora Rosa Gomes referiu que há um litígio com o proprietário do prédio contíguo ao seu, devido a uma parede comum. Afirmou que existe apenas uma parede a dividir as duas casas e foi construída pelo seu pai. Quem construiu a casa ao lado, utilizou aquela parede em vez de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

2023.02.02

construir uma nova. Salientou que a atual proprietária não tem qualquer responsabilidade, porque a parede já estava assim construída. Afirmou que já entregou o processo a um advogado. -----
O senhor presidente salientou que se trata de um problema que tem de ser resolvido entre os vizinhos e o Município de Gavião não pode interferir. Mas se aquela parede for mexida, a casa dos vizinhos sofrerá danos. Os serviços técnicos irão acompanhar o processo, no âmbito exclusivo da sua competência. -----

A senhora Rosa Gomes interveio, ainda, para questionar o acesso ao prédio contíguo ao palheiro de que é proprietária no Bairro Cadete. Referiu que foi a câmara que autorizou o vizinho a construir o acesso. Afirmou que o seu pai também queria construir, mas a câmara tinha-lhe dito que o espaço era propriedade da direção de estradas. E depois autorizou o vizinho. Na sua opinião, ela também tem direito a ter um acesso à sua propriedade. O vizinho diz que o espaço é dele. -----

O senhor presidente salientou que, quem confirma a posse dos imóveis é a Conservatória do Registo Predial. Aconselhou-a a dirigir-se aquele serviço para confirmar as medidas da sua propriedade. Salientou que, se o terreno for seu, pensa que não haverá qualquer entrave ao licenciamento da intervenção. -----

A senhora Rosa Gomes aproveitou ainda para questionar porque motivo a piscina coberta não está aberta no verão. -----

O senhor presidente esclareceu que a piscina coberta carece de realizar manutenção e foi definido que o encerramento do verão é propício para esse fim. Salientou que no próximo verão já estará em funcionamento a piscina descoberta. -----

Compareceu também o senhor Armindo Genebra Ferreira, de Vale de Gaviões, para identificar um local, na entrada de S. Bartolomeu, onde uma lombra foi parcialmente retirada e danificada pelo atrito das viaturas que utilizam a via, mas foram deixados os parafusos que causam danos nas viaturas. Informou, também, que bateu com o seu carro, devido a um buraco de cerca de 50 cm, em Vale de Bordalo e teve um prejuízo de cerca de 500€. -----

O senhor presidente assegurou que naquele dia se iria deslocar aos locais referidos para analisar as situações que referiu. -----

O senhor Armindo Ferreira alertou ainda para um poste em Vale de Gaviões que está mal colocado e devia ser realocado. A estrada da Maxuqueira que está muito danificada e pode causar danos nas viaturas. Referiu, ainda, que a limpeza das bermas, na freguesia de Margem, danificou os aquedutos existentes. As tampas estão todas partidas e se os condutores se distraírem podem cair nas valetas. -----

O senhor presidente assegurou que as situações referidas já estavam identificadas e seriam reparadas com brevidade. Afirmou que algumas tampas tinham sido furtadas. Acerca dos danos causados na sua viatura, esclareceu que o município tem um seguro que cobre os danos causados nas viaturas quando se trata de causa imputada ao município. A participação carecia de participação às autoridades e a apresentação da fatura respetiva. Em futuras situações, deveria proceder dessa forma. -----

Agradeceu a presença de ambos os cidadãos e salientou que este era o local certo para serem solicitados os esclarecimentos e esclarecidas todas as dúvidas. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2023

2023.02.02

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Pasiva Dias Martins
